



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



ATO EXECUTIVO Nº 7, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente, para o ano de 2026/1, fica autorizado o ingresso dos estudantes, que ultrapasse o limite de 25% da carga-horária do período letivo.

Art. 2º Aprovar a reposição de conteúdos, frequência e de avaliações para os estudantes que irão ingressar por meio do segundo chamamento da lista de espera do Processo Seletivo do SISU 2026/1 e da primeira convocação do Edital de Vagas Complementares 2026/1.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do COEPEA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 13 de março de 2026.

Ednei Gilberto Primel

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 19/03/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0572463** e o código CRC **D84C7ABE**.